



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 089/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2525/2023, de 4 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.001 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

04.001.15.452.13.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$15.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

15.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

04.005.15.452.17.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$30.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

04.005.15.452.17.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$15.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

15.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.006 - SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA

04.006.15.452.18.1017-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$30.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2024.

BRAZ RODRIGUES,

PREFEITO